



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

IND 4826 /2012

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O  
Em 03/04/12  
13 VII  
Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da QNQ 05/07 de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da QNQ 05/07 de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da quadra, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a atração e diversão da juventude local, e o seu atual estado de conservação e o abandono não permitem que essas atividades esportivas continuem a acontecer.

Assim, rogo ao ilustre Secretário de Estado de Esporte, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e dos moradores daquela região que usufrui do uso da quadra.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

  
**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4826 /2012  
Fls. Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE EVANDRO E DISTRITO, 03/04/2012 10:29

 12071